Dossiê da emenda Pix 202541420005

Plano de ação 09032025-2-087485 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Styvenson Valentim
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ (RN)
Município / IBGE	Santa Cruz / 2411205
População (IBGE)	39198
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Segunda Etapa da Construção da Nova ETA - Estação de Tratamento de Água do Sistema de Abastecimento de Santa Cruz/RN, com capacidade estimada de 159,20 m³/h, a nova Estação de Tratamento de Água (ETA) tem como finalidade ampliar a capacidade de tratamento e distribuição de água potável no sistema de abastecimento do município de Santa Cruz/RN, garantindo maior eficiência e segurança no abastecimento da população nos seguintes setores: . Setor 01 - Central, . Setor 02 - Bairro Paraíso, . Setor 03 - Conjunto Cônego Monte, . Setor 04 - Central Alta: compreende os bairros Maracujá, Barro Vermelho e Conjunto Aluízio Bezerra, na zona urbana do município.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541420005 de Styvenson Valentim
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB008453

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87485/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87485/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87485/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541420005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.